

38 impacta aspectos relativos à convivência e permanência. Sr. Djalma explicou que foi
39 encaminhado em fevereiro deste ano um ofício do ConsUni para o CoACE, o qual realizou
40 duas reuniões para discutir o modelo e o tipo de formação que teria essa comissão, que se
41 consolidou em junho com a seguinte formação: Presidente da Comissão - Djalma Ribeiro
42 Junior; Representante docente - Márcio Luis Lanfredi Viola; Representante técnico-
43 administrativo - Elaine Italiano Vidal (Titular); Representante técnico-administrativo - André
44 da Costa Arroyo (Suplente); Representante discente de graduação - Tatiana Nicéas de
45 Moraes; Representante discente de pós-graduação - Marcelo Hayashi (Titular); Representante
46 discente de pós-graduação - Vitor Melão (Suplente); Representante discente da Moradia
47 Estudantil do Campus de São Carlos - Eduardo Barreto; Representantes do DCE UFSCar -
48 Juli Libanio Grigolon e Laura Araújo. Sr. Djalma disse que a incumbência da comissão era a
49 construção de uma proposta de regramento complementar à Política de Segurança da
50 UFSCar, com a intenção de regulamentar a realização de eventos culturais e acadêmicos de
51 caráter institucional nas dependências da Universidade. Sr. Djalma disse que foram realizadas
52 duas reuniões da comissão para estabelecer o plano de trabalho e cronograma, ficou
53 entendido por todos que atividades com essas características já ocorrem no cotidiano da
54 Universidade e que as que possuem uma intersecção com os aspectos da segurança seriam
55 analisadas com mais atenção; ficaram, então, estabelecidas como linhas de trabalho: a)
56 Concentrar os trabalhos nas ocorrências internas que possuem interfaces com a realização de
57 eventos e de festas que ocorrem no interior da Universidade, bem como identificar os espaços
58 em que se dão as maiores ocorrências registradas em Boletins Internos de Ocorrência (BIO)
59 aos quais se tem acesso; Sr. Djalma explicou que todas as ocorrências do setor de vigilância
60 são enviadas para a ProACE para informação e possíveis providências; b) Destacar que
61 eventos culturais, artísticos e acadêmicos atrelados a projetos de extensão, de ensino, de
62 pesquisa não têm propiciado ocorrências desde que houve o retorno às atividades presenciais,
63 depois do período de isolamento social provocado pela pandemia da Covid-19. Isto é,
64 atividades com estas características institucionais ocorrem frequentemente no interior da
65 Universidade e não geram nenhum tipo de ocorrência relativo a possíveis riscos e danos em
66 relação a segurança; a partir das ocorrências foram identificados três pontos que se
67 concentram no campus de São Carlos: no Palquinho, no gramado em frente ao Departamento
68 de Ciências Sociais e no pátio da Biologia; foi feita uma consulta informal pela ProACE
69 junto às direções dos demais campi que relataram a ausência de ocorrências motivadas por
70 festas nos respectivos campi; o levantamento das ocorrências foi feito do período de maio de
71 2022, início das atividades presenciais no campus, até julho de 2023, constituição da
72 comissão, foram identificadas 46 ocorrências das mais diversas naturezas nos espaços
73 mencionados anteriormente. Sr. Djalma disse que esse debate vem desde 2015, quando o
74 ConsUni aprovou as “Propostas para atualização do Plano de Prevenção à Violência e
75 Proteção de Pessoas e do Patrimônio Público”; que tratava-se de um plano construído em
76 2010, atualizado na ocasião, sendo que o eixo que tratava das questões que foram debatidas
77 pela comissão foi indicado na ocasião a proibição das festas; em 2022 a aprovação da Política
78 de Segurança da UFSCar atualizou essa normativa de 2015 e encaminhou para o CoACE
79 realizar o debate sobre a realização das festas e propor um regramento complementar; nesse
80 intervalo de tempo, desde 2017 está ocorrendo um inquérito civil do Ministério Público
81 Federal que tem cobrado da Universidade essa política de segurança, respondido com a

82 política aprovada em 2022, com a necessidade dessa complementação por parte do CoACE;
83 soma-se a esse desenho um aprimoramento de questões relativas à segurança para grandes
84 eventos, motivado por acidentes que ocorreram em eventos e que tiveram repercussão
85 nacional, como o caso da Boate Kiss; existe então a recomendação do corpo de bombeiro
86 para garantir a segurança para esses eventos, essas questões também foram levadas em
87 consideração para a construção da minuta; durante o trabalho da comissão o foco foi nas
88 ocorrências concretas que se tinha e a realização de escuta de alguns atores que de forma
89 direta ou indireta apareciam nas ocorrências; também foi levado em consideração para a
90 construção da minuta o documento do DCE, construído juntamente aos Conselhos de Centros
91 Acadêmicos com propostas e sugestões para a regulamentação da realização das festas;
92 também foi ouvido o Centro de Culturas Indígenas (CCI) que também tem promovido
93 algumas festas no campus de São Carlos; a Bateria da UFSCar que também gera algumas
94 ocorrências relacionadas aos seus ensaios; foi ouvido ainda pela Comissão a direção do
95 CECH, CCBS e CCET e a equipe de gestão da vigilância e a fiscal de seus contratos; a
96 Comissão por fim apresentou essa proposta de trabalho aos Conselhos de Centro do CCET,
97 CCBS e CECH. Sr. Djalma explicou que um fator que surgiu nessa proposta foi a Política de
98 Saúde Mental da UFSCar, que foi trazida para o diálogo com as festas e seu potencial como
99 espaço de promoção à saúde e convivência; a partir, então dessa política e da política de
100 segurança da UFSCar buscou estratégias para que as festas fossem um ambiente de promoção
101 à saúde e de convivência e que fossem realizadas de forma segura e saudável, com elementos
102 da Política Institucional da UFSCar já aprovada no ConsUni para enriquecer o debate em
103 relação às questões de segurança: Política de Segurança, Política de Saúde Mental, Plano de
104 Desenvolvimento Institucional (PDI) e parcialmente a Política para Prevenção, redução e
105 Mitigação de Danos da Violência. Sr. Djalma disse que a partir das ocorrências e das
106 políticas já existentes entendeu-se que era necessário que se construísse uma proposta de
107 regramento com o objetivo de construir ambientes que promovessem espaços de convivência,
108 fortalecendo os vínculos e pertencimento, com ações focadas na estratégia da Redução de
109 Danos e com a formação para o cuidado com as pessoas e o ambiente. Sr. Djalma trouxe os
110 desafios concretos a serem superados para que as festas fossem realizadas de forma segura e
111 saudável, além de serem um ambiente de promoção de saúde e de convivência: Característica
112 das festas - para que elas possam promover espaço de vínculo e pertencimento elas precisam
113 ser organizadas e encaminhadas para que não sejam mega eventos e isso acabe se perdendo;
114 Espaços onde ocorrem as festas que são sempre alvos de BIO, sendo necessário olhar com
115 mais profundidade para esses espaços, entendendo que é possível aprimorar e em um
116 horizonte mais longínquo construir espaços que sejam apropriados para que as festas,
117 atividades culturais e eventos possam acontecer; Horários de realização das festas que faz ser
118 necessário a construção de um regramento em relação ao início e término para conseguir
119 fazer os ajustes com a vigilância e o acesso; Som alto e cuidados com rede elétrica, fator que
120 perturba a realização das aulas e das atividades acadêmicas, assim como o espaço de
121 descanso da moradia estudantil; Limpeza e medidas para evitar o acúmulo de lixo; Cuidado
122 com as pessoas, sendo importante olhar para a questão do suporte e apoio, de como a
123 organização da festa pode preparar um espaço para acolher pessoas, que podem ser vítimas
124 de alguma situação de violência nas festas, ou espaço de acolhimento para ações de redução
125 de danos; Cuidado com o espaço público, para evitar depredação; Política pública para a

126 juventude, enquanto Universidade promover esse debate junto aos poderes públicos, tendo
127 em vista a identificação da ausência dessas políticas para juventude, com espaço para lazer e
128 cultura. Sr. Djalma explicou que foi a partir da metodologia e desses eixos apresentados que a
129 comissão chegou na proposta de regramento a ser encaminhada para o ConsUni: Art. 2º.
130 Caracterizam-se como eventos culturais, acadêmicos e festas, as atividades planejadas,
131 coordenadas e realizadas por pessoas que compõem a comunidade universitária. § 1º. Eventos
132 acadêmicos são consideradas atividades comemorativas, de confraternização e de integração
133 realizadas no âmbito da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e que estejam
134 vinculadas a projetos de ensino, de extensão e de pesquisa. § 2º. Festas e eventos culturais são
135 atividades comemorativas, de confraternização e de integração realizadas no âmbito da
136 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), que estimulam e promovem o acesso à arte, à
137 cultura e ao lazer, em uma perspectiva de promoção de saúde e de qualidade de vida. Art. 3º.
138 Eventos acadêmicos, culturais e festas que estejam condicionados a projetos de ensino,
139 extensão e pesquisa deverão seguir os procedimentos já consolidados de reserva de espaço e
140 se adequar ao horário de funcionamento estabelecido. Art. 4º. Festas planejadas, coordenadas
141 e realizadas por membros da comunidade e que não estejam vinculadas a projetos de ensino,
142 extensão e pesquisa deverão ocorrer em local específico e conforme os procedimentos
143 constantes nesta normativa. Art. 5º. As festas são consideradas espaços e momentos para a
144 promoção da convivência e devem ser orientadas pelos princípios do respeito às diversidades
145 e à promoção de saúde e redução de danos, do combate ao racismo, LGBTQIA+fobia e
146 misoginia. § 1º. A equipe de realização das festas deve garantir um ponto de acolhimento
147 durante o evento - de preferência em ambiente calmo e isolado ou afastado de sons altos,
148 barulhos e fluxo intenso de pessoas -, que possa, minimamente, oferecer apoio psicológico,
149 realizar redução de danos e prestar ou acionar o socorro, se necessário. A parceria com
150 grupos especializados em acolhimento é a opção mais indicada. § 2º. A equipe responsável
151 pela realização da festa ou evento deve possuir um planejamento que contenha pessoas para
152 atuarem, no decorrer do evento, no combate a quaisquer tipos de violências, assédios,
153 preconceitos e discriminações, atentando-se às normas vigentes. § 3º. Durante a realização da
154 festa, a equipe responsável deve disponibilizar materiais informativos, abordando efeitos,
155 riscos, danos, sinais de alerta sobre o uso nocivo de álcool e outras drogas, objetivando o uso
156 consciente e seguro de substâncias psicoativas (SPA), incentivando a busca por assistência
157 em saúde quando necessário. Art. 6º. É vedada a venda de ingressos e limitação de acesso,
158 por questões financeiras, às festas, eventos culturais e acadêmicos dentro do espaço da
159 universidade. § 1º. Os recursos financeiros adquiridos na realização devem ser restritos aos
160 custos das próprias festas, eventos culturais e acadêmicos e da manutenção das atividades das
161 instituições estudantis. § 2º. Priorizam-se as relações, ações e estratégias dentro do campo da
162 economia solidária. Art. 7º. As festas devem ocorrer em local específico destinado para esta
163 finalidade nos campi da UFSCar. § 1º. Recomenda-se que os locais destinados para a
164 realização das festas possuam boa iluminação, acessibilidade, banheiros e que sejam distantes
165 dos espaços de realização de atividades acadêmicas, bem como estarem adequados a esta
166 finalidade. § 2º. Os locais destinados para a realização das festas devem ser dotados de infra-
167 estrutura adequada às normas de segurança vigentes. As adequações necessárias para o
168 cumprimento destes dispositivos deverão estar previstas no planejamento de investimento em
169 obras e manutenções da instituição. § 3º. Durante a realização da festa ou do evento, a equipe

170 responsável deve orientar as pessoas para zelar pelo espaço público, mitigando avarias nas
171 instalações, tais como, banheiros, bebedouros e lixeiras. § 4º. As unidades responsáveis pela
172 gestão do espaço físico dos campi da UFSCar publicarão instrução normativa destinando, a
173 cada campus, o espaço que seja mais adequado para a realização de festas, bem como demais
174 orientações técnicas para o uso adequado dos mesmos, num período de até 30 dias, após a
175 aprovação desta normativa, indicando a capacidade limite do espaço físico, que deverá ser
176 respeitado pelos organizadores. Art. 8º. As festas devem ocorrer em um período estabelecido
177 e com periodicidade, conforme as normativas vigentes. § 1º. Os campi terão controle de
178 acesso implementado, com acesso restrito – das 23 horas às 6 horas – ou em outros horários e
179 dias específicos (ex.: feriados e recesso), aos integrantes da comunidade universitária
180 devidamente identificados e integrantes da comunidade externa participantes de eventos e
181 outras atividades acadêmicas previamente registradas, também devidamente identificados.
182 Estas medidas podem ser aplicadas de forma diferenciada, mediante comunicação prévia à
183 comunidade. § 2º. As festas que ocorrem em locais específicos para esta finalidade não
184 devem se estender após a meia-noite. § 3º. Deve ser construído um calendário para a
185 realização das festas que seja amplamente conhecido pela comunidade universitária, a fim de
186 se manter uma previsibilidade em relação a realização das mesmas, o que permite um maior
187 planejamento e mais assertividade na gestão de riscos. Art. 9º. A realização das festas devem
188 se atentar às questões relativas ao som alto e as normas de segurança para manuseio de
189 equipamentos e da rede elétrica § 1º. O posicionamento dos equipamentos que emitem sons
190 devem ser planejados, a fim de que não perturbem o andamento de atividades acadêmicas e
191 de descanso. § 2º. O manuseio de equipamentos e a utilização da rede elétrica devem seguir
192 as normas de segurança e as orientações técnicas que devem estar fixadas nos locais de forma
193 visível. Art. 10. Após a realização de festas ou de eventos acadêmicos, o local deve ser limpo
194 para que possa servir para outras atividades e para que se mantenha os espaços públicos
195 acolhedores. § 1º. Os espaços destinados para a realização de festas devem ter contentores de
196 lixo organizados para coleta seletiva e de acordo com as normas vigentes. § 2º. A equipe
197 responsável pela realização da festa ou do evento deve orientar as pessoas a cuidarem dos
198 resíduos que serão produzidos, de forma adequada e, se houver a necessidade, disponibilizar
199 sacolas e sacos de lixo. § 3º. Recomenda-se que, se necessário, a equipe responsável pela
200 realização de festas ou eventos, revise o espaço no dia seguinte a fim de complementar o
201 processo de limpeza do local. Art. 11. A comercialização de alimentos e bebidas será da
202 inteira responsabilidade da equipe responsável, observadas as condições sanitárias e de
203 higiene quanto à manipulação dos alimentos e das bebidas a serem consumidos durante a
204 festa. Todos os talheres, vasilhames e copos a serem utilizados pelos consumidores deverão
205 ser de materiais não cortantes. Art. 12. Toda festa deverá ter uma equipe responsável pelo seu
206 planejamento, realização e pós-evento e deverá estar atenta a esta regulamentação e demais
207 normas vigentes e preencher o plano de realização de festa, conforme anexo I, que estará
208 disponível em formulário online. Art. 13. O plano de realização de festa deverá ser
209 encaminhado para a Comissão Permanente de Segurança (CPSeg) da UFSCar, com até 30
210 dias de antecedência, a qual irá avaliar, sugerir adequações, quando necessário e autorizar ou
211 não a realização da festa. § 1º. O pedido para realização de festas será apreciado pela CPSeg,
212 no prazo de até 15 dias, com subsequente envio de resposta ao solicitante. § 2º. Em qualquer
213 caso, são motivos para o indeferimento: I. o não cumprimento dos prazos estabelecidos; II. a

214 existência de evento já autorizado para a mesma data e mesmo espaço físico ou espaços
215 contíguos; III. a não apresentação do Plano de Execução, na forma disciplinada no Anexo I. §
216 3º. O pedido para a realização de festas deverá ser mediado por entidades de representação
217 estudantil, docente ou de técnicos-administrativos, a saber: Diretório Central dos Estudantes
218 (DCE); Associação de Pós Graduandos (APG); Atléticas; Centros Acadêmicos (CAs);
219 Coletivos compostos por membros da comunidade universitária; Empresas Juniores;
220 Sindicato dos Trabalhadores Técnicos-Administrativos da Universidade Federal de São
221 Carlos; Sindicato dos Docentes em Instituições Federais de Ensino Superior dos Municípios
222 de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri (ADUFSCar). Art. 14. Sem prejuízo das normas
223 estabelecidas neste documento, a CPSEg poderá indicar que, a depender da estrutura e
224 proposta do evento, sejam tomadas medidas de segurança complementar, indicadas no Anexo
225 II. Sr Djalma explicou que o Anexo II trata-se de um documento construído pela PU a partir
226 das orientações técnicas do corpo de bombeiros e o Anexo I consiste em um *check list* para os
227 organizadores seguirem as normativas colocadas. Art. 15. A inobservância do disposto nesta
228 Resolução Normativa ensejará as seguintes responsabilizações: I. A proibição da entidade
229 realizar festas no período de até seis meses. II. A reincidência de irregularidades cometidas
230 pela entidade poderá ensejar um maior tempo de proibição para a realização de festas que o
231 previsto no inciso I deste artigo. III. A ocorrência de irregularidades durante a realização das
232 festas será apurada conforme as normativas vigentes que regem o processo disciplinar,
233 garantidos o contraditório e a ampla defesa. IV. A realização de quaisquer festas em
234 desconformidade com esta normativa, se caracterizará como irregularidade, passível de
235 sanções e responsabilizações, conforme as normativas vigentes. § 1º. Caberá a CPSEg
236 coordenar o processo de apuração de possíveis irregularidades e descumprimento desta
237 normativa. Art. 16. Os casos omissos serão analisados pela CPSEg, em primeira instância, e
238 pelo ConsUni, em última instância. Sr Djalma finalizou a apresentação da normativa e
239 ressaltou a importância de após aproximadamente três anos de aplicação da normativa,
240 avaliar como se deu no período e abriu a palavra. Profa. Larissa parabenizou o trabalho da
241 comissão e a valorização do espaço de encontro; disse que participou de uma reunião do
242 Conselho de Centro do CCBS e que a maior parte das questões lá discutidas foram
243 contempladas nessa minuta, sentindo-se assim representada pelo conteúdo; em relação ao
244 espaço de acolhimento mencionado no documento, disse que ficou claro para ela a
245 importância desse espaço, mas que na minuta não ficou claro essa questão, assim como
246 estava no relatório apresentado pela comissão. Profa. Heloisa disse que não é da área de
247 saúde mental, mas que acompanha o noticiário e que como mulher e parte de um grupo que
248 trabalha com a população LGBTQIA+ achou um avanço essa proposta de normativa,
249 principalmente no que diz respeito a procedimentos de proteção, acolhimento e prevenção da
250 violência; ressaltou sua preocupação em relação às questões ambientais, sendo apenas
251 destacada na normativa a preocupação com a destinação dos resíduos, mas não a preocupação
252 com a redução de resíduos que está no PDI da Universidade, considerando essa uma
253 oportunidade de educação para a sustentabilidade com as festas; disse que existe toda uma
254 produção para transformar um evento sustentável que a Universidade já se debruçou,
255 existindo material publicado chamado “Eventos mais sustentáveis: Uma abordagem
256 ecológica e econômica, social, cultural e política”, publicado pela EdUFSCar, e também um
257 material da USP chamado “Sustentabilidade em eventos acadêmicos”; disse que acredita não

258 ser apenas um artigo na normativa que solucionaria a questão, mas toda uma concepção; o
259 que lhe preocupa é como está a preocupação com a sustentabilidade na UFSCar; disse que
260 entende não ser possível incorporar todas essas preocupações sustentáveis nessa normativa,
261 mas que tendo em vista a possibilidade de aqui três anos ser revista essa normativa, sua
262 sugestão é que isso seja estudado; outra sugestão é de quando isso for para os campi, possa
263 ser objeto de conversa para contemplar as especificidades de cada campus de como os
264 eventos podem ser mais sustentáveis. Sr Djalma respondeu que como existe na resolução uma
265 parte que lida com a questão, não com a profundidade e a complexidade que seria necessária,
266 existindo esse material citado pela professora, sugeriu que o mesmo fosse um anexo da
267 normativa, indicando que as pessoas se atentassem às questões de sustentabilidade conforme
268 o anexo; outra sugestão seria a existência de um artigo indicando que a respeito das questões
269 de sustentabilidade nas festas e eventos acadêmicos e culturais os órgãos competentes sobre
270 essa questão poderiam emitir orientação. Prof. Márcio Gomes parabenizou o trabalho da
271 comissão e reforçou a importância da questão levantada pela Profa. Heloisa; questionou se foi
272 feito um resgate das ocorrências de festas anteriores a proibição de 2015; e se na proposta
273 tem algo específico para cada um dos campi, devido as suas particularidades; destacou em
274 Sorocaba a distância entre o campus e a cidade, sendo que se acontece a necessidade de um
275 tratamento hospitalar, o campus encontra-se a meia hora da cidade; questionou se não seria
276 interessante conter algo destacando essa particularidade; questionou se seria possível essa
277 comissão de acolhimento também prever um meio de deslocamento nesses casos; isso,
278 também tendo em vista que o atendimento ambulatorial do campus é muito restrito; também
279 destacou que não identificou na minuta a respeito do uso de bebidas alcoólicas; destacou por
280 fim que achou um ponto positivo regradar o horário para o término dos eventos. Sr. Djalma
281 disse que a preocupação constante era fazer um regramento que não fosse limitar as
282 atividades que já ocorrem, ao mesmo tempo em que pudesse ajustar para cada campus;
283 destacou que não é a Universidade que está fazendo essas festas, é a comunidade
284 universitária que está propondo a utilização dos espaços para festas; destacou que não tem
285 competência, nem capacidade, enquanto unidade, para propor a realização das festas, mas
286 sabe-se que elas existem e sendo assim é preciso se organizar para utilizar esse espaço de
287 forma um pouco mais segura e saudável; disse que as questões trazidas pelo professor não
288 são exclusivas das festas e envolve um outro braço da Universidade que não está isolada da
289 cidade; que todo esse trabalho, inclusive o de saúde mental é feito junto ao CAPES, sendo
290 esse o espaço de cuidado e a Universidade não é capaz de fazer esse tipo de tratamento; em
291 Sorocaba por conta da distância existe um contrato de área protegida para atuar nas situações
292 previstas no contrato; sendo assim acredita que regulamentar mobilidade refere-se a situações
293 de fora que estão em sintonia com o poder público, como o SAMU; o acesso a um pronto
294 socorro é uma questão de política pública do município e colocar isso em uma normativa
295 interna é um compromisso no qual não se tem a competência; o que está sendo colocado no
296 regramento são caminhos com foco no cuidado e na redução de danos para que sejam
297 evitadas situações como essa; caso situações como essas ocorram há uma política nacional
298 para emergência e urgência e é ela que terá que ser acionada; se essa política de emergência e
299 urgência não funciona, assim como a política da juventude, o objetivo é levar esse debate ao
300 ConsUni para que possa provocar esse debate com o poder público e colocar a Universidade
301 a disposição para colaborar; disse que com relação ao consumo de bebida alcoólica foi

302 trabalhado na perspectiva da redução de danos; destacou que um debate que antecede a esse e
303 esta sempre atrelado historicamente é o debate de consumo de bebida alcoólica com a questão
304 de segurança; disse que acredita ser necessário um olhar para o que se compreende do uso de
305 bebida alcoólica, em que espaço, momento, pois haverá espaços que terá o consumo; disse
306 que o que há hoje na UFSCar é a proibição da comercialização, mas não a proibição do
307 consumo, sendo necessário um debate mais profundo sobre isso, inclusive compatibilizando
308 com leis; se o caso é debater a proibição da bebida alcoólica se está contrário ao que está se
309 tentando construir, essa questão precisa ser trazida para o debate de uma política de redução
310 de danos, que já foi normatizado em alguma medida. Sra. Fabiana, chefe do DeACE-Sor,
311 disse que com relação ao campus de Sorocaba notou que as ocorrências não estavam no
312 relatório por conta do período que foi analisado; disse que do tempo que está no campus
313 houve algumas ocorrências principalmente relacionadas a depredação de patrimônio público
314 e destacou que em Sorocaba existe um documento de solicitação de evento e que passa por
315 ela como chefia do DeACE-Sor e pela Direção e Prefeitura do campus, e que entendeu que a
316 partir dessa minuta as festas seriam analisadas por uma comissão; disse que sua maior
317 preocupação em relação as festas sempre foi a segurança dos alunos; disse que quando se fala
318 no documento sobre delimitar um espaço, os campi da UFSCar não são favoráveis a isso,
319 considerando que é muito difícil limitar esse espaço, até porque não é uma festa fechada com
320 ingresso; reforçou que essa é uma grande preocupação sua, sobre a segurança, as situações
321 que se vê de abuso de mulheres e o consumo de álcool e outras drogas que acabam
322 potencializando outros comportamentos como brigas e conflitos; disse que negava as
323 solicitações de festas assim, entendia que até a festa poderia acontecer, mas sem a sua
324 autorização porque não tem como, a não ser que com essa minuta passe a ser trabalhada uma
325 cultura; ressaltou que haverá dificuldades, precisará de ajustes, mas precisa de uma cultura;
326 disse que talvez um calendário para festas que sempre acontecem; destacou também a
327 importância da limitação de horário, pois se for dentro do horário de funcionamento da
328 Universidade fica até contemplado no contrato da Premed, sendo mais seguro que as festas
329 ocorressem dentro desse período; destacou também sua preocupação com o controle do
330 espaço, das pessoas que entram, pois já houve casos de pessoas que entraram armadas nas
331 festas, o que há deixa muito receosa. Sr. Djalma reforçou que a ideia de se criar a
332 regulamentação é para criar uma cultura onde uns cuidem dos outros e todos juntos do
333 espaço; as autorizações que ocorrem hoje no campus de Sorocaba são apoio administrativo,
334 mas não há uma regulamentação; o que pode acontecer é que essa comissão permanente de
335 segurança que está se estruturando possa ter esse desenho, e é importante que se tenha
336 representantes dos DeACEs, Prefeituras e Direções dos campi para esse olhar compartilhado
337 da comissão permanente de segurança; esse desenho precisa levar em consideração os
338 arranjos de cada campus para essas situações particulares; essa minuta visa em primeiro lugar
339 entender que as festas são necessárias e importantes como espaço de convivência e que esse é
340 um cuidado que todo mundo precisa ter, tanto a gestão como quem está organizando as festas
341 e os participantes, a base para isso foi a política de saúde mental o que ajudou a qualificar
342 essa proposta e depois regulamentar o que deve ser seguido para a realização das mesmas,
343 havendo futuramente mecanismos para se fazerem ajustes que hoje não tem. Marcelo
344 Innocentini Hayashi, presidente da APG e membro da comissão, disse que todos os
345 apontamentos feitos eram muito importantes, levantou duas questões prioritárias em tudo que

346 foi discutido durante o debate, a primeira é que não se dará conta de todas essas
347 problemáticas que envolvem as festas só com essa minuta, a ideia é com o tempo ir
348 melhorando esse regramento, o segundo ponto é que a minuta leva em conta toda a
349 problemática de uma situação concreta que havia no campus de São Carlos, sendo assim
350 muitas coisas ficaram para depois, sendo preciso acompanhar como que isso se desdobrará na
351 prática e como se lidará com os outros problemas que surgirão; disse que levantou na
352 comissão a questão de que nenhum campi tem um espaço preparado para eventos culturais,
353 nesse limite do que tem sido discutido defendeu a importância de continuar debatendo essas
354 questões internas da UFSCar entendendo que ela não está deslocada da própria cidade, com a
355 questão da educação ambiental, disponibilização de ambulâncias, falta de espaços para a
356 juventude nas cidades; disse que é preciso entender como esse regramento irá se desdobrar,
357 como as cidades terão capacidade para lidar com essas questões também, podendo-se pensar
358 o que é ideal se ter, mas sempre dialogando com o que está na realidade para entender como
359 isso irá se desdobrar da melhor forma. Sr. Djalma disse que não há espaço adequado nos
360 campi, mas é um desejo da Universidade de poder construir, a minuta partiu de algo concreto
361 em um período de tempo selecionado, com os objetivos de tentar regram sem prejudicar as
362 atividades e eventos e ao mesmo tempo entendendo os quatro campi, não sendo feita na
363 minuta uma menção específica para cada campus, permitindo assim que isso vá se ajustando,
364 mas será fundamental que daqui a dois ou três anos esse tema volte para que se avalie sua
365 eficácia, sugeriu que isso fosse incorporado a proposta. Prof. Marcio disse que é favorável a
366 realização das festas, principalmente tendo em vista o vínculo com a questão da saúde
367 mental; em relação à questão da emergência disse que durante o horário regular tem o
368 atendimento do ambulatório, sugeriu que fosse destacado que a equipe de acolhimento tivesse
369 todas as informações, no caso de algum acidente de qual o procedimento que precisaria ser
370 tomado, sugeriu a construção de um anexo com orientações do que fazer diante de incidentes
371 para essa equipe responsável pelo acolhimento, assim ela tomaria essa decisão de ligar para o
372 SAMU, acolher minimamente a pessoa, isso porque durante o dia-a-dia da Universidade isso
373 pode acontecer durante o dia, mas os professores e os servidores administrativos estão lá e
374 nessas situações eles são procurados, já em uma situação de festa não teria essas pessoas no
375 campus, sendo assim acredita que essa equipe de acolhimento poderia ficar responsável; já
376 em relação ao uso de bebidas alcoólicas disse que não acredita que seria o caso proibir, mas
377 sabe-se que o consumo das mesmas potencializa outras ações e que há históricos de estupro
378 nos banheiros de estudantes da Universidade, por outros estudantes, são casos que
379 aconteceram em festas; disse que nesse sentido achou um ponto positivo terem pensado no
380 horário, pois eram festas que se prolongavam até a madrugada, vinham jovens de todos os
381 lugares, lotava o campus, não era só a comunidade, e não é esse o sentido das festas. Sr.
382 Djalma concordou com a preocupação apresentada, mas reforçou que essas são preocupações
383 cotidianas, que encontram nos ambientes das festas um potencial para que possam acontecer;
384 tratam-se de orientações gerais, quando alguém tem alguma situação que seja uma ação de
385 emergência e de urgência a recomendação para qualquer cidadão(ã) é acionar o serviço de
386 atendimento de emergência, e não o professor nem o técnico que lá estiver; essa é uma
387 orientação que já precisou fazer em outros contextos, porque há o entendimento equivocado
388 de que é o departamento de saúde que cuida dessas coisas, e eles não cuidam, pois não são
389 um departamento de urgência e emergência, mas que dá um suporte, faz uma ponte entre

390 serviço de saúde do município com quem procura o serviço; disse que uma cartilha de
391 orientações para boas práticas para realização das festas com orientação de onde procurar
392 apoio em caso de violência contra mulher já existe e pode se pensar em sistematizar, mas
393 reforçou que esse não é um problema das festas, é um problema geral, que nas festas podem
394 ser potencializados; disse que já esteve em outros debates em que parece que a festa é que
395 causa isso, e não, as festas são espaços para poder se equilibrar; disse que seria interessante
396 modular uma proposta em que se tenha uma cartilha ou bloco de orientações de boas práticas
397 para que as festas ocorram de uma forma saudável e aí sim incluir as questões relativas ao
398 serviço que deve ser acionado em cada campus no caso de incidentes; disse que para a
399 calourada foi feito um material parecido, que fala sobre assédio, violência, quem acionar
400 nesses casos, situações de emergência médica, polícia militar; mas isso não é só para as festas
401 é para o cotidiano; sugeriu uma cartilha de boas práticas para as festas, na qual seja colocada
402 todas essas dimensões, como um apêndice. Sr. Djalma retomou a proposta de inclusão de um
403 artigo na normativa que diz que após dois anos de aprovação a normativa passará por
404 avaliação para ajustes e providências pelo CoACE e posteriormente pelo ConsUni. A
405 inclusão do artigo foi aprovada por unanimidade. Sr. Djalma retomou a sugestão de alteração
406 do art. 5º da normativa, decidiu-se manter a redação original que poderá ser complementada
407 no CosUni baseado no apresentado no relatório. Sr. Djalma retomou sobre a questão
408 levantada sobre a sustentabilidade e sugeriu a inclusão do material já existente sobre eventos
409 acadêmicos em relação a questão da sustentabilidade como um anexo como uma
410 recomendação e que no prazo de 30 dias a aprovação dessa minuta que os setores
411 competentes da Universidade também proponham orientações em relação à questão da
412 sustentabilidade desses eventos. Profa. Heloisa disse que o material da UFSCar que sugeriu
413 não estava disponível em PDF, apenas o da USP, sugeriu anexar esse material com a
414 recomendação para adequações nos campi com um olhar para os diferentes âmbitos da
415 sustentabilidade nos eventos, inclusive complementando com o formulário que tem que ser
416 preenchido com esse tipo de preocupação, mas que preferia que a discussão estivesse no
417 conceito da minuta e que esperava que quando ela fosse revista daqui dois anos se consiga
418 fazer isso. Sr. Djalma sugeriu a inclusão de um artigo entre o artigo 9º e o artigo 10º dizendo
419 que as unidades responsáveis pela gestão ambiental e de sustentabilidade dos campi da
420 UFSCar publicarão instrução normativa acerca da gestão ambiental e sustentabilidade,
421 orientando para esses aspectos durante a realização das atividades, eventos culturais e festas
422 de acordo com as especificidades de cada campus, assim haveria um ponto para reflexão e
423 avaliação daqui a dois anos. A inclusão do artigo foi aprovada por unanimidade. A minuta,
424 com a incorporação dessas modificações, foi aprovada por unanimidade e será encaminhada
425 ao ConsUni. A vigência da normativa será a partir de sua aprovação no ConsUni. Assim, a
426 reunião foi encerrada com os agradecimentos do presidente e dos membros. Eu, LUANA
427 DOMINGUES PEREIRA, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata.

428 Membros presentes na reunião:

429 Sr. Djalma Ribeiro Junior

430 Sra. Gisele Aparecida Zutin Castelani

431 Prof. Dr. Marcio Luis Lanfredi Viola

- 432 Profa. Dra. Larissa Riani Costa Tavares
- 433 Profa. Dra. Alice Miguel de Paula Peres
- 434 Profa. Dra. Heloisa Chalmers Sista
- 435 Profa. Dra. Renata Franco Severo Fantini
- 436 Prof. Dr. Marcelo de Castro Takeda
- 437 Prof. Dr. João Anderson Fulan
- 438 Profa. Dra. Tathiane Milaré
- 439 Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira
- 440 Prof. Dr. Marcio Fernando Gomes
- 441 Patrícia Silva Medeiros
- 442 Tatiana Nicéas de Moraes
- 443 Akihiro Eduardo Hirose
- 444 Jocimara Braz de Araújo